

MOÇÃO Nº 15.758/2013

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES AO MUNICÍPIO DE CRISTÓPOLIS PELA PASSAGEM DO SEU ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA BAHIA faz inserir, na ata dos seus trabalhos, Moção de Congratulações ao município de Cristópolis pela passagem do seu 51º aniversário de emancipação política, a ser comemorado no próximo dia 19 de julho do corrente.

Atraídos pelo ouro e pelas pedras preciosas, aventureiros acabaram se fixando no local a partir da criação de fazendas de gado. A fertilidade do solo atraiu também novos colonos que se estabeleceram no território, formando o Povoado de Buritizinho, que foi elevado à Vila em 1953. Esta é a origem do município de Cristópolis.

Por força da lei nº 1.733, de 19 de julho de 1962, o distrito de Buritizinho elevou-se à categoria de município, tornando-se independente de Angical, e ganhou o nome de Cristópolis, em homenagem a Jesus Cristo.

Atualmente, Cristópolis possui uma população de pouco mais de 13 mil habitantes. De clima agradável e habitado por gente simples e hospitaleira, o município localiza-se no extremo oeste baiano e limita-se com os municípios de Angical, Baianópolis, Catolândia, Cotegipe, Wanderley, Brejolândia e Tabocas do Brejo Velho.

A atividade econômica é baseada na agropecuária. Na agricultura, destacam-se os cultivos do abacate e do alho. Já na pecuária, Cristópolis destaca-se pela prática da suinocultura, asinina cultura, equinocultura e muares cultura.

Na data maior, em que Cristópolis comemora a sua emancipação política, a Assembleia Legislativa da Bahia solidariza-se com seus habitantes, através dos Vereadores Edinaldo Araújo e Sisley Araújo dos Santos de Miranda (Ninha de Miranda), desejando que o progresso e o desenvolvimento socioeconômico sejam sempre constantes nessa amável terra.

Dê-se ciência da presente moção à Câmara Municipal e a toda população do município de Cristópolis.

Sala das Sessões, 24 de julho de 2013

Deputado Herbert Barbosa